



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL UFMS/PROECE N° 4, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Cadastro e seleção de estudantes interessados em atuar como monitores voluntários na 71ª Reunião Anual da SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (PROECE), torna pública a abertura de cadastro para seleção de estudantes da UFMS bem com das instituições parceiras, Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Universidade Anhanguera (UNIDERP), Centro Universitário da Grande Dourados (UNIGRAN), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e Fundação Oswaldo Cruz Mato Grosso do Sul (FIOCRUZ-MS), interessados em atuar como monitores voluntários para atuação na 71ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), que será realizada nas instalações da UFMS Cidade Universitária em Campo Grande, no período de 21 a 27 de julho de 2019, com o tema: “Ciência e inovação nas fronteiras da bioeconomia, da diversidade e do desenvolvimento social”, de acordo com as condições, orientações e procedimentos dispostos no presente Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente edital tem por objetivo recepcionar o cadastro e promover a seleção de monitores voluntários para apoiar a organização e a realização da 71ª Reunião Anual da SBPC, contemplando as diversas atividades que acontecerão durante o evento, bem como atividades necessárias ao preparo e organização do mesmo.

2. DO CRONOGRAMA

O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo.

Etapa	Data Limite
1. 2 Lançamento do Edital	05/02/2019
1. 3 Inscrições dos estudantes interessados	de 20/02/2019 a 27/02/2019
1. 4 Seleção dos monitores	01/03/2019
1. 5 Divulgação da relação de candidatos selecionados e da lista de espera	07/03/2019

3. DAS VAGAS

3.1. Serão convocados 400 estudantes para atuação como monitores voluntários da 71ª

Reunião Anual da SBPC.

3.2. Caso haja necessidade poderão ser convocados mais estudantes, desde que cadastrados e classificados em lista de espera, conforme definido no item 6.1 deste Edital.

3.3. Os monitores convocados atuarão nas diversas equipes de trabalho, entre elas: Secretaria de Credenciamento, Programação Científica, Pôsteres, ExpoT&C, SBPC Jovem, Integra UFMS, SBPC Afro e Indígena, Fetec, Alojamento, Suporte de TI, Apoio à Equipe Executiva Local, entre outras que poderão ser criadas no decorrer do processo.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Ter realizado a inscrição na 71ª Reunião Anual da SBPC (<http://ra.sbpcnet.org.br/campogrande/>).

4.2. Ser aluno da instituição onde se realiza o evento (UFMS) ou de uma das instituições parceiras: UCDB, IFMS, UEMS, UFGD, UNIDERP, UNIGRAN, EMBRAPA ou FIOCRUZ-MS e não estar em cumprimento de sanção disciplinar.

4.3. Ter agilidade e disposição para o trabalho em equipe, com facilidade de comunicação com o público.

4.4. Ter Conhecimentos e rapidez na operação de computador (para monitores que atuarão na Secretaria de Credenciamento).

4.5. Ter disponibilidade para trabalhar a partir da sexta-feira que antecede ao evento (para monitores que atuarão na Secretaria de Credenciamento).

4.6. Ter familiaridade no manuseio de equipamentos de audiovisual, tais como microcomputador, notebook, projetor multimídia, DVD e CD players (para monitores que atuarão na Programação Científica).

4.7. Ter disponibilidade de horário para, como monitor voluntário:

4.7.1. Participar dos encontros gerais e específicos, conforme item 7.1 deste edital.

4.7.2. Colaborar com as atividades de pré-realização, durante toda a semana anterior ao evento (14 a 20 de julho de 2019);

4.7.3. Atuar, no desenvolvimento das atividades que lhe forem designadas, durante toda a semana do evento (21 a 27 de julho de 2019).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Para se inscrever o estudante deve, durante o período de inscrições, preencher o Formulário de Inscrição disponível na página da Proece na Internet (<https://www.proece.ufms.br>), respeitando os requisitos estabelecidos no item 3 deste Edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os primeiros 400 inscritos serão selecionados e posteriormente designados para atuação nas equipes de trabalho, mediante aviso prévio.

6.2. Os demais inscritos serão mantidos em lista de espera, respeitando a ordem de inscrição.

6.3. O resultado será divulgado na página da Proece na Internet (<https://www.proece.ufms.br>), no prazo estipulado no item 2 deste Edital.

7. DO TREINAMENTO DOS SELECIONADOS

7.1. O treinamento dos selecionados dar-se-á por encontros gerais, destinados a todos os monitores selecionados, bem como por encontros específicos, dos quais participarão apenas os monitores que irão atuar em uma mesma equipe de trabalho.

7.2. Os encontros gerais acontecerão conforme descrito na tabela a seguir:

Treinamento	Local	Dia e horário
Encontro geral 1	Teatro Glauce Rocha	16 de março de 2019, às 14h
Encontro geral 2	Teatro Glauce Rocha	30 de março de 2019, às 14h
Encontro geral 3	Teatro Glauce Rocha	6 de julho de 2019, às 14h



7.2.1. Eventuais alterações de local e data dos encontros gerais, caso necessárias, serão publicadas na página da Proece na Internet (<https://www.proece.ufms.br>).

7.3. Os encontros específicos serão agendados posteriormente e comunicados em tempo hábil.

7.4. Todos os treinamentos oferecidos terão caráter obrigatório/eliminatório, de forma que o não comparecimento implicará na substituição do monitor.

8. DOS BENEFÍCIOS AOS MONITORES VOLUNTÁRIOS

8.1. Os monitores voluntários convocados farão jus aos seguintes benefícios:

8.1.1. Um vale refeição por dia de atuação, a ser utilizado no Restaurante Universitário da UFMS/Campo Grande;

8.1.2. Bolsa com o material do evento, crachá e colete de identificação (este último deverá ser devolvido à organização da SBPC ao final da reunião)

8.1.3. Certificado de participação geral na 71ª Reunião Anual da SBPC (sem especificação de carga horária);

8.1.4. Certificado de atuação como monitor, com especificação da carga horária efetivamente dedicada;

8.1.5. Gratuidade para inscrição em um Minicurso;

8.1.6. Certificado de frequência no minicurso escolhido;

8.2. Para fazer jus à gratuidade de inscrição em um minicurso, conforme item 8.1.5 do presente Edital, o horário do minicurso não poderá coincidir com o horário de atuação do monitor.

8.3. A inscrição no minicurso escolhido pelos monitores voluntários será realizada exclusivamente pela Proece, após a divulgação do resultado deste Edital, sendo de sua responsabilidade os direcionamentos e esclarecimentos necessários.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O monitor que faltar às atividades de monitoria a ele atribuídas antes e durante a realização da 71ª Reunião Anual da SBPC será substituído e terá todos os benefícios suspensos.

9.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3. As disposições e termos contidos no presente Edital poderão ser impugnados mediante manifestação formal e fundamentada da parte interessada, apresentada à Proece em até cinco dias úteis após a sua publicação.

9.4. Situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Proece, ouvida a Comissão Executiva Local da SBPC.

9.5. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por meio do correio eletrônico sbpc.monitoria@ufms.br.

MARCELO FERNANDES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 05/02/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1028198** e o código CRC **1A28C5BB**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003952/2019-31

SEI nº 1028198

